

A Comunidade de Massachusetts

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE PROCESSO, AUDIÊNCIA PÚBLICA E PEDIDO DE COMENTÁRIOS

D.P.U. 25-81

6 de agosto de 2025

Petição da NSTAR Electric Company, d/b/a Eversource Energy, para aprovação pelo Departamento de Serviços Públicos da proposta do Projeto de Investimento de Capital da Área de New Bedford da Empresa, de acordo com o Programa Provisório estabelecido pelo Departamento no Programa de Planeamento do Sistema Provisório, D.P.U. 20-75-B (2021).

A 30 de junho de 2025, a NSTAR Electric Company, que opera como Eversource Energy (“NSTAR Electric” ou “Empresa”), apresentou ao Departamento de Serviços Públicos (“Departamento”) para revisão e aprovação uma proposta de projeto de investimento de capital (“CIP”). O Departamento registou este assunto como D.P.U. 25-81.

No Programa de Planeamento do Sistema Provisório, D.P.U. 20-75-B (2021), o Departamento estabeleceu uma nova estrutura para o planeamento e financiamento de atualizações no sistema de energia elétrica (“EPS”) de uma empresa de distribuição de energia elétrica (“EDC”) relacionada com a interligação de uma instalação de geração distribuída (“GD”), como uma instalação solar (“Programa Provisório”). O Departamento estabeleceu um novo método de imputação de custos no âmbito do Programa Provisório, em que os custos da atualização do EPS (CIP) seriam partilhados pelas instalações de GD interligadas e por todos os contribuintes da EDC. Os contribuintes pagarão inicialmente os custos do CIP através de uma cobrança mensal nas suas faturas de eletricidade. Depois, cada instalação de GD que consiga interligar-se devido à atualização para o EPS pagará uma parte proporcional dos custos do CIP. Os custos recolhidos destas facilidades de GD serão devolvidos aos contribuintes através de um crédito na fatura da eletricidade através de um mecanismo de reconciliação. Os requisitos para o Programa Provisório, incluindo a alocação de custos, são discutidos na Ordem do Departamento que estabelece o programa, D.P.U. 20-75-B. O Programa Provisório visa promover o desenvolvimento e a interligação atempada e económica das instalações de GD. Através da nossa Ordem que aprova os Planos de Modernização do Setor Elétrico da EDC, o Departamento estendeu o Programa Provisório, permitindo que as EDC arquivassem quaisquer potenciais CIP propostos futuros até ao estabelecimento de um Processo de Planeamento do Sistema a Longo Prazo ou conforme

determinado pelo Departamento. Planos de Modernização do Setor Elétrico, D.P.U. 24-10/D.P.U. 24-11/D.P.U. 24-12, em 343 (2024).

Aqui, a proposta de CIP da NSAR Electric foi criada para fazer modificações no EPS para permitir que as instalações de GD se interligassem em New Bedford, Freetown e East Freetown, Massachusetts, e arredores. As atualizações do EPS e a área impactada são discutidas no Estudo do Grupo New Bedford como parte da componente do Painel New Bedford do processo da empresa. A NSTAR Electric projeta que o custo total de distribuição para concluir as modificações do sistema ao abrigo da sua proposta de CIP será de aproximadamente 71 milhões de dólares e que os CIP irão permitir 59 megawatts ("MW") de GD. Do custo total, a NSTAR Electric propõe que 32,7 milhões de dólares (46%) sejam pagos pelas instalações da GD através de uma taxa CIP de 551 dólares/quilowatt ("kW") e os restantes 38,2 milhões de dólares (54%) sejam pagos pelos contribuintes. A NSTAR Electric propõe um período de 20 anos para a recuperação dos custos pagos pelos contribuintes. Se o Departamento aprovar o CIP de New Bedford, haverá um aumento das tarifas de eletricidade na área de atuação da NSTAR Electric. A Empresa estima que os impactos médios na fatura mensal variariam entre as classes tarifárias durante o período de recuperação proposto de 20 anos, variando entre 0,00% e 0,3%. Durante o primeiro ano, um cliente residencial típico (R-1) que utilize em média 530 quilowatts-hora ("kWh") por mês teria um aumento mensal na fatura de 0,12 dólares, ou 0,1%. Durante o primeiro ano, um cliente residencial típico de baixo rendimento (R-2) na área de atuação do leste de Massachusetts, que utilize em média 475 kWh por mês sofreria um aumento na fatura mensal de 0,06 dólares, ou 0,1%. Durante o primeiro ano, um cliente residencial típico (R-2) na área de serviço do oeste de Massachusetts, que utilizasse em média 585 kWh por mês, sofreria um aumento na fatura mensal de 0,08 dólares, ou 0,1%.

Além disso, este processo refere-se a melhorias de infraestruturas que, se aprovadas, seriam construídas em ou perto de populações que beneficiam da justiça ambiental. A justiça ambiental é uma prioridade para o Departamento e será uma consideração integral ao longo da nossa investigação. Incentivamos qualquer parte interessada a fornecer comentários sobre a forma como este processo poderá afetar uma população que beneficia da justiça ambiental, caso seja aprovado.

O Departamento realizará uma audiência pública virtual para receber comentários sobre o processo da Empresa. O Departamento poderá realizar uma conferência processual imediatamente após a audiência pública. O Departamento realizará a audição por videoconferência no Zoom na **quarta-feira, dia 10 de setembro de 2025, a partir das 15h00**. Os participantes podem participar acedendo à ligação

<https://us06web.zoom.us/j/85441402397> a partir de um computador, smartphone ou tablet. Não é necessário download prévio de software. Para acesso apenas de áudio às audições, os participantes podem ligar para **301-715-8592 (chamada não gratuita)** e, em seguida, introduzir o **ID da reunião 854 4140 2397**. Se pretender fazer comentários através do Zoom durante a audiência pública, envie um e-mail até **quarta-feira, 3 de setembro de 2025**, para annemarie.Belle@mass.gov, kristen.lommele@mass.gov, katherine.e.stock@mass.gov com o seu nome, endereço de e-mail e endereço postal. Se pretender comentar por telefone, deixe uma mensagem de voz até **quarta-feira, 3 de setembro de 2025** para o número 617-305-3702 com o seu nome, número de telefone e endereço postal.

Qualquer pessoa interessada em comentar este assunto pode enviar comentários por escrito até ao encerramento do expediente (17h00) do dia **quarta-feira, 3 de setembro de 2025**. Os comentários escritos do público podem ser enviados por e-mail para dpufiling@mass.gov, annemarie.Belle@mass.gov, kristen.lommele@mass.gov, katherine.e.stock@mass.gov e para os advogados da empresa, John K. Habib, jhabib@keeganwerlin.com, Michael Hershberg, mhershberg@keeganwerlin.com e Ashley Marton, amarton@keeganwerlin.com. Note que, para garantir a transparência, quaisquer comentários serão publicados no nosso site tal como recebidos e sem omissão de informações pessoais, tais como moradas, números de telefone ou endereços de e-mail. Por conseguinte, considere a extensão das informações que deseja partilhar ao enviar comentários. O Departamento incentiva vivamente que os comentários públicos sejam enviados por e-mail. Se, no entanto, um membro do público não puder enviar comentários por escrito, poderá ser enviada uma cópia impressa a Mark D. Marini, Secretário, Departamento de Serviços Públicos, One South Station, Boston, Massachusetts, 02110.

Qualquer pessoa que deseje participar de outra forma na fase probatória deste processo deverá apresentar uma petição de autorização para intervir até às 17h00 de **quarta-feira, 3 de setembro de 2025**. Uma petição para permissão de intervenção deve satisfazer os requisitos de tempo e substantivos de 220 CMR 1.03. A receção pelo Departamento constitui um arquivamento e determina se uma petição foi apresentada atempadamente. Uma petição apresentada tardiamente pode ser rejeitada por ser intempestiva, a menos que seja demonstrada uma boa causa para a renúncia ao abrigo do 220 CMR 1.01(4). Para ser permitida, uma petição ao abrigo do 220 CMR 1.03(1) deve satisfazer os requisitos de legitimidade da G.L. c. 30A, § 10. Todas as respostas às petições de intervenção devem ser arquivadas até ao final do dia (17h00) no segundo dia útil após o arquivamento da petição de intervenção.

A Procuradora-Geral da Comunidade de Massachusetts (“Procuradora-Geral”) apresentou uma notificação para intervir neste caso, nos termos do artigo 12.º, § 11E do 12, § 11E(a). Além disso, nos termos do artigo 12.º, § 11E(b) do Código Civil, a Procuradora-Geral apresentou uma notificação de intenção de contratar peritos e consultores para auxiliar na investigação do processo da Empresa e solicitou a aprovação do Departamento para desembolsar até 150.000 dólares nesse sentido. Nos termos do artigo 12.º, § 11E(b) do Código Civil, os custos incorridos pela Procuradora-Geral com a contratação de peritos e consultores podem ser recuperados nos honorários da Empresa. Qualquer pessoa que deseje comentar a notificação da Procuradora-Geral sobre a intenção de contratar peritos e consultores poderá enviar comentários por escrito ao Departamento até ao encerramento do expediente (17h00) de **quarta-feira, 3 de setembro de 2025**.

Todos os documentos devem ser enviados para o Departamento em **formato .pdf** por e-mail para du.efiling@mass.gov, annemarie.Belle@mass.gov, Kristen.lommele@mass.gov e katherine.e.stock@mass.gov. O texto do e-mail deve especificar: (1) o número do processo (D.P.U. 25-81); (2) o nome da pessoa ou empresa que submete o processo; e (3) um breve título descritivo do documento. Todos os documentos submetidos em formato eletrónico serão publicados no site do Departamento através da nossa [Sala de Arquivo](#) online o mais rapidamente possível (para aceder a qualquer submissão, digite “25-81” na linha correspondente ao “Número do Processo”). Além disso, uma cópia de todos os comentários e petições escritas para intervenção deve ser enviada por e-mail aos advogados da Empresa, John Habib, Esq., jhabib@keeganwerlin.com; Michael Hershberg, Esq., mhershberg@keeganwerlin.com; e Ashley Marton, Esq., amarton@keeganwerlin.com.

O processo e todos os documentos subsequentes relacionados submetidos ao Departamento ou emitidos pelo Departamento estarão disponíveis no site do Departamento, conforme mencionado acima, assim que possível. Caso uma pessoa ou entidade deseje enviar comentários ou intervir de acordo com este Aviso, o envio eletrónico, conforme detalhado acima, é suficiente. Para encomendar materiais em formatos acessíveis para pessoas com deficiência (Braille, letras grandes, ficheiros eletrónicos, formato áudio), contacte o coordenador de ADA do Departamento através do eeadiversity@mass.gov ou pelo telefone (617) 626-1282.

A tradução e interpretação para este processo estão disponíveis em espanhol, português e crioulo haitiano. A tradução e interpretação noutros idiomas estão disponíveis mediante pedido. Para solicitar tradução ou interpretação noutra língua que não o inglês,

contacte a Especialista Paralegal Kaylee Burgess através do e-mail dpu.ej@mass.gov até **quarta-feira, 3 de setembro de 2025**.

Para mais informações sobre o registo da Empresa, contacte o advogado da Empresa, acima identificado. Para mais informações sobre este Aviso, contacte Annemarie Belle, Katherine Stock, Oficiais de Audiência, e Kristen Lommele, Conselheira Especial de Políticas sobre Alterações Climáticas do Departamento de Serviços Públicos, através dos e-mails annemarie.belle@mass.gov, katherine.e.Stock@mass.gov e kristen.lommele@mass.gov.

TRANSLATION AND INTERPRETATION SERVICES**English**

ATTENTION: Translation and/or interpretation services are available upon request. Please email Kaylee Burgess at dpu.ej@mass.gov to request language services, specifying your preferred language and contact information.

Português (Portuguese)

ATENÇÃO: Disponibilizamos nossos serviços de tradução e/ou interpretação de acordo com a sua demanda. Para solicitar um serviço linguístico, envie um e-mail para Kaylee Burgess através do endereço dpu.ej@mass.gov, informando o idioma desejado e seus dados para contato.

(Traditional Chinese)

提醒您：您可依照需求申請筆譯和/或口譯服務。請以電郵聯絡Kaylee Burgess (dpu.ej@mass.gov) 來申請語言服務請求，請在電郵內註明需要的語言和聯絡資訊。

Tiếng Việt (Vietnamese)

LƯU Ý: Các dịch vụ biên dịch và/hoặc phiên dịch có sẵn theo yêu cầu. Vui lòng gửi email đến Kaylee Burgess theo địa chỉ dpu.ej@mass.gov để yêu cầu dịch vụ ngôn ngữ, nêu rõ ngôn ngữ ưa thích của quý vị và thông tin liên lạc

Español (Spanish)

ATENCIÓN: Los servicios de traducción y/o interpretación están disponibles bajo solicitud. Por favor envíe un correo electrónico a Kaylee Burgess en dpu.ej@mass.gov para solicitar los servicios de idiomas, especificando su idioma preferido e información de contacto.

中文 (Simplified Chinese)

提醒您：您可依需要申請提供筆譯和/或口譯服務。請發送電子郵件給 Kaylee Burgess (dpu.ej@mass.gov) 來申請語言服務要求，並注明您的首選語言和聯系信息。

Kreyòl Ayisyen (Haitian Creole)

ATANSYON: Gen sèvis tradiksyon ak/oswa entèpretasyon ki disponib sou demann. Tanpri voye imèl bay Kaylee Burgess nan dpu.ej@mass.gov pou mande sèvis lang, ki enfòm lang ou pi pito a ak enfòmasyon kontak ou.

Français (French)

ATTENTION : Des services de traduction et/ou d'interprétation sont disponibles sur demande. Veuillez envoyer un e-mail à Kaylee Burgess à l'adresse dpu.ej@mass.gov pour demander des services linguistiques, en

précisant votre langue préférée et vos coordonnées.

(Arabic)
العربية

يُرجى الانتباه: تتوفر خدمات الترجمة و/أو الترجمة الفورية عند الطلب. لطلب خدمات لغوية يُرجى التواصل مع Kaylee Burgess بإرسال رسالة إلكترونية إلى العنوان dpu.ej@mass.gov، تحدد فيها اللغة المفضلة لديك وتذكر معلومات الاتصال.

Русский (Russian)
ВНИМАНИЕ!

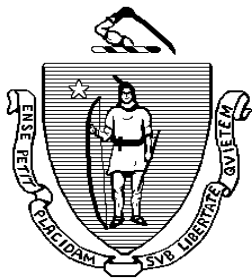
Услуги письменного и/или устного перевода предоставляются по запросу. Для запроса услуг перевода обращайтесь к Kaylee Burgess по адресу dpu.ej@mass.gov. В запросе укажите язык перевода и контактную информацию.

ខ្មែរ (Khmer)

ជូនចំពោះ: សេវាកម្មប្រែក្លាយ
និង/ឬអ្នកបកប្រែផ្ទាល់
គឺមានតាមការស្នើសុំ។ សូមផ្ញើអ៊ីមែលទៅ
Kaylee Burgess តាម dpu.ej@mass.gov
ដើម្បីស្នើសុំសេវាកម្មប្រែក្លាយ
ដោយបញ្ជាក់ភាសាដែលអ្នកចង់បាន
និងព័ត៌មានទំនាក់ទំនង។

한국 (Korean)

주의: 요청 시 번역 및/또는 통역 서비스가
제공됩니다. Kaylee Burgess에게
dpu.ej@mass.gov로 이메일을 보내
선호하는 언어와 연락처 정보를 명시하여
언어 서비스를 요청하십시오.



A Comunidade de Massachusetts

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE AVISO

D.P.U. 25-81

6 de agosto de 2025

Petição da NSTAR Electric Company, d/b/a Eversource Energy, para aprovação pelo Departamento de Serviços Públicos da proposta do Projeto de Investimento de Capital da Área de New Bedford da Empresa, de acordo com o Programa Provisório estabelecido pelo Departamento no Programa de Planeamento do Sistema Provisório, D.P.U. 20-75-B (2021).

A NSTAR Electric Company, d/b/a Eversource Energy (“Requerente”) deverá, até **quarta-feira, 13 de agosto de 2025**: (1) distribuir eletronicamente o Aviso de Protocolo e Audiência Pública (“Aviso”) anexo à lista de distribuição eletrónica do D.P.U. 25-81 e a todos os membros do Estudo de Grupo identificados na petição; (2) publicar o Aviso em inglês no The Boston Globe ou no Boston Herald e os Avisos em português, espanhol e crioulo haitiano em jornais apropriados em cada língua; e (3) entregar uma cópia do Aviso aos Presidentes de Câmara, Presidentes dos Conselhos Seletivos, Secretários Municipais e Secretários Municipais das cidades/vilas nas quais são propostos projetos de investimento de capital. Sempre que possível, este serviço poderá ser feito por distribuição eletrónica. O Departamento instrui o Requerente a contactar os municípios afetados para determinar se existem organizações locais que apoiam populações residenciais de baixos rendimentos e/ou grupos minoritários, e a distribuir o Aviso e quaisquer outras informações relevantes solicitadas sobre este processo (por exemplo, o Resumo em Linguagem Simples) a essas organizações.

O Departamento orienta ainda o Requerente a tomar medidas para afixar o Aviso de forma visível nos edifícios municipais, bibliotecas locais e quaisquer outros locais amplamente utilizados nos municípios objeto deste processo (por exemplo, YMCA). Além disso, o Requerente deverá entregar uma cópia do Aviso a qualquer pessoa que tenha apresentado um pedido de aviso ao Requerente. O Departamento de Serviços Públicos (“Departamento”) considera que este prazo e os meios para a notificação são razoáveis e consistentes com o interesse público. Além disso, no prazo de três dias úteis a contar da receção do Aviso anexo, o Requerente deverá afixá-lo de forma visível no seu site até, pelo menos, **quarta-feira, 10 de setembro de 2025**. O Requerente deverá devolver a notificação ao Departamento na data da audiência pública.

Por Ordem do Departamento,

/s/

Mark D. Marini, Secretário